Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I | **Edição Nº 977 de quarta-feira, 7 de outubro de 2026** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

- **DECRETO 71 DE 2026** - DECRETO 71 DE 2026
- **DECRETO Nº 72 DE 2026** - DECRETO Nº 72 DE 2026
- **DECRETO Nº 73 DE 2026** - DECRETO Nº 72 DE 2026

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 71/2026
De 07 de outubro de 2026

Decreta Luto Oficial no Município de Frei Paulo em razão do falecimento de Fabiana da Conceição Oliveira e Evonilson Pereira Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o falecimento de **FABIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA** e **EVONILSON PEREIRA OLIVEIRA**, ocorrido no dia **06 de outubro de 2026**, em decorrência de um trágico acidente;

CONSIDERANDO a profunda comoção e consternação que tomou conta da população de Frei Paulo diante da irreparável perda;

CONSIDERANDO o profundo pesar que enluta não apenas os familiares e amigos dos falecidos, mas toda a sociedade freipaulistana;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, no Município de Frei Paulo, em sinal de pesar pelo falecimento de Fabiana da Conceição Oliveira e Evonilson Pereira Oliveira.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a Bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Prefeito Municipal

Praça Capitão João Tavares, 270 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo - Sergipe
gabinete@freipaulo.se.gov.br
C.N.P.J.: 13.100.102/0001-20

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 72/2026

De 07 de outubro de 2026

Nomeia servidor comissionado

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº 614/2023, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. LOREN LARISSA VALADARES DOS SANTOS GOES, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, CC-03, inscrita no CPF nº: 052.xxx.xxx-93.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 07 de outubro de 2026.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Prefeito Municipal

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 73/2026

De 07 de outubro de 2026

Nomeia servidor comissionado

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº 614/2023, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. THALYSON NORONHA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado no Gabinete do Prefeito, CC-03, inscrito no CPF nº: 033.xxx.xxx-93.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 07 de outubro de 2026.

DOUGLAS RAFAEL SANTOS DA COSTA
Prefeito Municipal

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br